



PLMJ
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DESTAQUES DE 22 A 26 DE JULHO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projecto de Lei 438/XII](#)

Primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro (estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e revoga os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de Julho e 254/95, de 30 de Setembro).

Autoria PSD e CDS-PP

[Projecto de Lei 437/XII](#)

Alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de Fevereiro, 15/96, de 30 de Abril, e 75-A/97, de 22 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de Novembro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP).

Autoria PSD e CDS-PP

ARMAS E MUNIÇÕES

[Lei n.º 50/2013. D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24](#)

Assembleia da República

Quinta alteração à [Lei n.º 5/2006](#), de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições

DESPORTO

[Lei n.º 52/2013. D.R. n.º 142, Série I de 2013-07-25](#)

Assembleia da República

Procede à segunda alteração à [Lei n.º 39/2009](#), de 30 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança

DIREITO PÚBLICO

[Decreto-Lei n.º 98/2013. D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24](#)

Ministério da Defesa Nacional

Procede à afectação à sociedade Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A. de determinadas parcelas de terreno que integram o património do Estado, assim como dos edifícios, infra-estruturas e equipamentos nelas implantados, redefine a área referente à concessão dominial atribuída à sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. e autoriza a alteração ao contrato de concessão, incluindo a autorização para a efectivação de uma nova subconcessão

[Resolução da Assembleia da República n.º 116/2013. D.R. n.º 143, Série I de 2013-07-26](#)

Assembleia da República

Designação do Provedor de Justiça

ENERGIA

[Portaria n.º 231/2013. D.R. n.º 139, Série I de 2013-07-22](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Aprova os requisitos técnicos e funcionais dos contadores inteligentes

[Portaria n.º 237/2013. D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Estabelece o regime jurídico do procedimento de comunicação prévia relativo à actividade de produção de electricidade em regime especial, bem como as regras aplicáveis à emissão, alteração, transmissão e extinção do ato de admissão da comunicação prévia

FINANCEIRO

[Comunicado do Ministério das Finanças sobre os Planos de Reestruturação da CGD, do BPI e do BCP](#)

[Decreto-Lei n.º 97/2013. D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24](#)

Ministério das Finanças

Procede à quarta alteração ao [Decreto-Lei n.º 473/99](#), de 8 de Novembro, que aprova o Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na parte respeitante ao Conselho Nacional do Mercado dos Valores Mobiliários

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de apoio à audição do Presidente do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros Carlos da Silva Costa na Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público](#)

[Estudo: Os custos sociais dos instrumentos de pagamento de retalho em Portugal](#)

[Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito - Resultados para Portugal: Julho 2013](#)

[Recomendação de Preservação de Capital](#)

Carta – Circular

[4/2013/DET](#) - No âmbito do Reporte da Actividade de Recirculação, informa de que se encontra disponível no Portal BPnet uma nova versão do Manual do Utilizador

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Working Paper da CMVM - The Market of Structured Retail Products - Evidence for Portugal](#)

ISP - INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

[Norma Regulamentar n.º 5 /2013, de 17 de Julho](#)

Estabelece os índices trimestrais de actualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no quarto trimestre de 2013.

FISCAL

[Síntese da Execução Orçamental de Junho de 2013](#)

[Lei n.º 51/2013. D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24](#)

Assembleia da República

Procede à primeira alteração à [Lei n.º 66-B/2012](#), de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013), à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, do Código dos Impostos Especiais de Consumo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 172/94](#), de 25 de Junho, e à [Lei n.º 28/2012](#), de 31 de Julho, e à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 113/2011](#), de 29 de Novembro

[Lei n.º 53/2013. D.R. n.º 143, Série I de 2013-07-26](#)

Assembleia da República

Altera o [Decreto-Lei n.º 442-A/88](#), de 30 de Novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando o enquadramento fiscal das compensações e subsídios, referentes à actividade voluntária, postos à disposição dos bombeiros pela Autoridade Nacional de Protecção Civil e pagos pelas respectivas entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios, bem como das bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo, pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Surdolímpicos, e dos respectivos prémios atribuídos por classificações relevantes obtidas em provas desportivas de elevado prestígio e nível competitivo

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 30148/2013 - 25/07 - Gab SDG do IVA - IVA n.ºs 5 e 6 do art.º 35.º do código. Operações intracomunitárias. Sistema de intercâmbio de informações sobre IVA \(VIES\) - Validação n.º IVA](#)

INVESTIMENTO

[Portaria n.º 236/2013. D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Aprova o Regulamento da medida "Comércio Investe"

PENAL

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2013. D.R. n.º 140, Série I de 2013-07-23](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção 2013-2015 e o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção - Justiça Juvenil - 2013-2015

SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 103/2013. D.R. n.º 143, Série I de 2013-07-26](#)

Ministério da Saúde

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 48-A/2010](#), de 13 de Maio, que aprova o regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, alterando o processo de aprovação e os prazos de definição dos preços de referência

TMT

[Portaria n.º 239/2013. D.R. n.º 142, Série I de 2013-07-25](#)

Ministério da Justiça

Primeira alteração à [Portaria n.º 1200/2010](#), de 29 de Novembro que estabelece as normas regulamentares, os modelos de requerimento e as taxas a que estão sujeitos os pedidos de instrução para aquisição ou reconhecimento da qualidade de agente oficial da propriedade industrial e aprova o regulamento das respectivas provas de aptidão

[ERGP - Consulta pública sobre alocação de custos](#)

Consulta do Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais em curso até 30 de Agosto.

URBANISMO

[Portaria n.º 235/2013. D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Identifica os elementos estatísticos referentes a operações urbanísticas que devem ser remetidos pelas Câmaras Municipais ao Instituto Nacional de Estatística, I.P. e revoga a [Portaria n.º 1111/2001](#), de 19 de Setembro

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 374/2013. D.R. n.º 142, Série I de 2013-07-25](#)

Tribunal Constitucional

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 7/2013 (regime jurídico aplicável às novas substâncias psicoactivas), na parte em que estabelece a moldura contra-ordenacional aplicável às pessoas colectivas, estabelecimentos privados, sociedades, ainda que irregularmente constituídas, ou associações sem personalidade jurídica, pelas infracções ao disposto nos artigos 3.º, 4.º e 7.º do mesmo Decreto

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2013/M. D.R. n.º 143, Série I de 2013-07-26](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Primeira alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/M](#), de 22 de Maio, que aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013

[Decreto Legislativo Regional n.º 25-A/2013/M. D.R. n.º 143, 2.º Suplemento, Série I de 2013-07-26](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o regime de utilização, gestão e exploração dos bens do domínio público regional aeroportuário e procede à revisão do contrato de concessão com a ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS LEGISLATIVOS

Directiva 2013/42/UE do Conselho, de 22 de Julho de 2013, que altera a Directiva 2006/112/CE relativa ao [sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no que diz respeito ao mecanismo de reacção rápida contra a fraude ao IVA](#)

Directiva 2013/43/UE do Conselho, de 22 de Julho de 2013, que altera a Directiva 2006/112/CE relativa ao [sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no que diz respeito à aplicação facultativa e temporária de um mecanismo de autoliquidação ao fornecimento ou prestação de certos bens e serviços que apresentam um risco de fraude](#)

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Decisão do Conselho, de 22 de Julho de 2013, que fixa a data a partir da qual produz efeitos a Decisão 2008/633/JAI, relativa ao acesso para consulta ao [Sistema de Informação sobre Vistos \(VIS\) por parte das autoridades designadas dos Estados-Membros e por parte da Europol para efeitos de prevenção, detecção e investigação de infracções terroristas e outras infracções penais graves](#)

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2014-2020](#)

[Aviso relativo à adaptação, de acordo com a inflação, de determinados montantes estabelecidos na Directiva Resseguro](#)

COMISSÃO

[Informação e consulta no local de trabalho: Comissão avalia regras da EU](#)

A Comissão Europeia publicou os resultados de uma avaliação com vista a identificar encargos excessivos, sobreposições, lacunas ou incoerências que possam ter surgido desde a adopção de três directivas da UE em matéria de informação e consulta dos trabalhadores. A avaliação política, também conhecida por «balanço de qualidade», centra-se na Directiva relativa aos despedimentos colectivos, na Directiva relativa à transferência de empresas e na Directiva que estabelece um quadro geral relativo à informação e consulta dos trabalhadores na CE. O relatório conclui que as três directivas da UE são, em geral, pertinentes, eficazes, coerentes e que se reforçam mutuamente. Os benefícios que geram são susceptíveis de compensar os custos.

[Auxílio estatal: Comissão finaliza discussões sobre planos de reestruturação para os bancos portugueses CGD, Banco BPI e BCP](#)

A Comissão Europeia concluiu que os planos de reestruturação dos três bancos portugueses Caixa Geral de Depósitos (CGD), Banco BPI (BPI) e Banco Comercial Português (BCP) estão em conformidade com as regras da UE em matéria de auxílios estatais. Em especial, estes planos demonstram que os bancos são viáveis sem o apoio permanente do Estado, que contribuem suficientemente para os custos de reestruturação e que incluem salvaguardas adequadas para limitar as distorções da concorrência criadas pelos auxílios estatais.

[Novas regras sobre os serviços de pagamento em benefício dos consumidores e dos retalhistas](#)

A fim de adaptar o mercado de pagamentos da EU às oportunidades proporcionadas pelo mercado único e apoiar o crescimento da economia da UE, a Comissão Europeia adoptou um pacote legislativo, que inclui:

- Uma nova Directiva relativa aos serviços de pagamento («DSP 2»);
- Uma proposta de Regulamento relativa às comissões interbancárias aplicáveis às operações de pagamento por cartão.

[Defender a indústria da defesa europeia](#)

Plano de acção para incentivar a competitividade das indústrias de defesa e segurança na Europa.

[UE intensifica luta contra a fraude](#)

Novo organismo da UE para investigar os crimes que envolvem fundos europeus e levar os suspeitos a julgamento nos tribunais nacionais.

CONSULTAS PÚBLICAS

[Consulta sobre categorias suplementares para um projecto revisto do Regulamento geral de isenção por categoria em matéria de auxílios estatais \(«RGIC II»\)](#)

24.07.2013 – 10.09.2013

[Consulta sobre o projecto de orientações da União em matéria de auxílios estatais para promover investimentos de financiamento de risco](#)

24.07.2013 – 18.09.2013

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 25 DE JULHO DE 2013

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Texto da Moção de Confiança a apresentar pelo Governo à Assembleia da República.
- Processo de privatização da CTT Correios de Portugal, S.A., a realizar-se mediante a alienação das acções representativas de até 100 % do respectivo capital social.
- Alteração ao regime jurídico de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e de apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidades, alargando a entidades de natureza pública que não façam parte da Administração directa do Estado., alguns dos apoios já existentes para entidades de direito privado.

(...)

ACORDOS SOBRE A NOVA LEI DE FINANÇAS LOCAIS E A NOVA LEI DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

[Acordo com a ANMP sobre a nova Lei de Finanças Locais e a nova Lei de Atribuições e Competências das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais](#)

[Acordo com a Anafre sobre a nova Lei de Finanças Locais e a nova Lei de Atribuições e Competências das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais](#)

REFORMA DO CÓDIGO DO IRC

[Intervenção da Ministra de Estado e das Finanças na apresentação do anteprojecto de Reforma do Código do IRC](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

